



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 118, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Saúde de setembro de 2023 a setembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em **setembro de 2023** e término em **setembro de 2025**, na forma da legislação vigente os seguintes membros.

Representantes do FUSUSNAV (Fórum dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Naviraí – MS):

I – Dalmo Freitas Barbosa - Titular

Anisia Cristaldo – Suplente

II - Magali Machado Parcio - Titular

Jose dos Santos – Suplente

III – Natalia Orrutia de Souza – Titular

Jose Morães – Suplente

IV – Penha de Almeida Zancanaro – Titular

Braulio Morães – Suplente

V – Grazieli Jardim Bezerra – Titular

Luciane Galo – Suplente

VI – Martioado Socorro Evangelista da Silva – Titular

Fatima Tavares – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Representantes do FTSPN (Fórum dos Trabalhadores dos Serviços Públicos de Naviraí – MS):

I – Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues – Titular

Reginaldo Rocha – Suplente

II – Jose Pereira da Silva – Titular

Angelica Rodrigues de Lima – Suplente

III – Wellington Soares Gões – Titular

Lidiane Ribeiro da Silva – Suplente

Representantes do Segmento Gestor/Prestador:

I – Mariana Cruz Rosada – Titular

Emerson Rodrigo Joaquim da Silva – Suplente

II - Rosineide Barbosa da Silva Touro – Titular

Ivan Avila Teixeira – Suplente

III – Erica Thatiane Correia Julio – Titular

Cintgia Pinheiro de Oliveira Soares – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Naviraí, 13 de setembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3429 de 20 / 09 / 2023